

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-012 – SEMED/PMA – REPUBLICADO.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED/PMA.

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – SEMED/PMA.

A Pregoeira comunica a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOM, Nº 4439, PÁG. 15 em 23/10/2024, para ajustes no Edital.

ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

Considerando o exposto, fica marcada a abertura da sessão pública para a data e hora a seguir:

Data da Abertura: 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Hora da Abertura: 10h (Hora Local).

Local da Abertura: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes.

Ananindeua/PA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

THAINARA FERNANDA QUEIROZ SILVA

PREGOEIRA SML/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

PORTARIA Nº. 007/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MULHER, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 1.953, de 17 de abril de 2024, e ainda;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 104, inciso III, da Lei Federal no. 14.133/21 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei Federal no 14.133/21, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

DESIGNAR **SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO**, matrícula funcional nº 22378, ocupante do cargo de Diretora Técnica, para a função de **Fiscal do Contrato nº 05/2024 – SEMMU/PMA**, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU e a empresa ACD GRÁFICA LTDA, conforme os termos do contrato supramencionado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLEA DIAS GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2024-SEMMU.PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, inscrito no CNPJ nº 42.471.567/0001-96, com sede na Rua Dona Águida, nº 1.140, CEP: 67033-190, Rod. BR 316, Km 08, Aguas Brancas, Ananindeua- Pará.

CONTRATADA: ACD Gráfica LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.099.933/0001-90, com sede Travessa Alferes Costa, nº. 586, Bairro da Sacramenta – CEP: 66.083-106, Belém-Pará.

OBJETO: Contratação de Serviços de gráfica para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU.

Unidade Orçamentária: 01 Sec. Mun. da Mulher

Funcional Programática: 1412200152370 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 39039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

Sub - Elemento: 3390394800 – SERVIÇOS GRÁFICOS

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor reservado para o exercício 2024: 48.890,00 (quarenta e oito mil oitocentos e noventa reais).

Valor total reservado: 48.890,00 (quarenta e oito mil oitocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 06 (seis) meses, a iniciar em 29 de outubro de 2024, e término em 28 de março de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas vigentes.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2024.

CLEA DIAS GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024.021 SESAN/PMA – REPUBLICADO.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO À INFRAESTRUTURA PRODUTIVA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ANANINDEUA – SESAN/PMA.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa **ULTRA MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 49.382.417/0001-55**, para o item 1, no valor total de R\$ 339.990,00 (trezentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa reais).

O item 2 foi declarado fracassado por não haver licitante habilitado/classificado.

Ananindeua/PA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

MARCIO TAVARES DE SOUSA

Homologador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº.61, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.055, de 07 de junho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 15.959/2014, de 12 de novembro de 2014, que regulamenta o controle de movimentação dos bens patrimoniais móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Ananindeua;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente Patrimonial da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Nomear os servidores que constituirão a Comissão Patrimonial da Secretaria Municipal de Saúde.

Jelcias Lisboa de Queiroz- mat.: 37943 (Presidente)
Renata Garcia da Silva - mat.: 038305-8 (Secretária)
Jessica Suellem da Silva - mat.: 611409 (Membro)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de Novembro de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 62, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor, **Sr. NEILA CHAVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº352519, para atuar na condição de **FISCAL TITULAR** e a **Sra. THAYANE RAFAELLA CHAAR REIS** matrícula nº 45454, para atuar na condição de **FISCAL SUPLENTE** do **CONTRATO Nº001.07.11.2024 – SESAU**, firmado entre a **Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/Fundo Municipal de Saúde** e a empresa **SOUZA & GOUVEIA ODONTO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 17.811.294/0001-34.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua-Pará, 11 de Novembro de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.07.11.2024 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – (**CONTRATANTE**) e a empresa **SOUZA & GOUVEIA ODONTO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 17.811.294/0001, neste ato representada por neste ato representada por **Diego Augusto Ferreira de Souza**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 819.941.252-68 – (**CONTRATADA**)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS, para disponibilização do serviço no Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRDP), do Município de Ananindeua/PA, a fim de atender as necessidades da

Rede Municipal de Saúde de Ananindeua, de acordo com as descrições e especificações contidas no Edital e seus anexos, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.015 SESAU.PMA, assim como na proposta vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Instrumento Contratual, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030100012.268

Elemento de despesa: 339039-99; 339092-39

Fonte: 16000000; 15001002

Valor Total Estimado: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2024.

Signatários: Dayane da Silva Lima (**CONTRATANTE**) e SOUZA & GOUVEIA ODONTO E REPRESENTAÇÕES LTDA (**CONTRATADA**).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO: Distrato de Contrato Temporário

TÉRMINO VÍNCULO: 31/07/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

Conveniência da Administração Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Médico

SERVIDOR(A): THALITA DUARTE SOUSA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, com sede à End. AV. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará - CEP 67.143-810, CNPJ/MF sob o nº. 11.941.767/0001-31 e CNPJ/MF sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 785.213.002-04 e da carteira de identidade nº. 4461709, residente e domiciliada na Rod. Br 316, km 5, nº 5.010, condomínio Ecoparque club residencial, torre jacarandá Ap: 78, Cep: 67020-000, doravante denominado de **DISTRATANTE**, e do outro lado **THALITA DUARTE SOUSA**, portador(a) do RG nº. 3414170, e CPF nº. 951.521.642-72, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 005.9763.2023. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 08 de novembro de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

DISTRATADO(A)

TESTEMUNHAS :

1. _____

Nome:
CPF/MF:

2. _____

Nome:
CPF/MF:**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.16.08.2022 – SESAU**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 –(CONTRATANTE) e a empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.264/0001-40, neste ato representada pela **SRA. ANA PAULA PANTOJA DA CRUZ**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 4461709-PC/PA, inscrita no CPF nº 659.048.772-34– (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto renovar o prazo de vigência e reajustar o Contrato n. 001.16.08.2022 – SESAU, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no período de 16/08/2023 a 16/08/2024 e previsão contratual disposta na Clausula Décima Segunda.

Parágrafo Primeiro: A renovação do prazo de vigência do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar de **16/08/2024**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

Parágrafo Segundo: Para fins de reajuste do Contrato n. 001.16.08.2022 – SESAU, haverá acréscimo no percentual de 4,22% (quatro vírgula vinte e dois por cento), que corresponde a um aditivo no valor do contrato de R\$ 53.740,42 (cinquenta e três mil setecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no período de 16/08/2023 a 16/08/2024 e previsão contratual disposta na Clausula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no art. 57, inciso II e §2º c/c Clausula Décima Segunda, do Instrumento Contratual Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1012200152.370; 1030500012.318; 1030500012.316; 1030400012.321; 1030200012.274; 1030200012.283; 1030200012.323; 1030200012.331; 1030200012.276

Elemento Despesa: 339039-13; 339092-39

Fonte: 15001002; 16000000;16210000

Valor do Reajuste: R\$ 53.740,42 (cinquenta e três mil setecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos).

Valor Total Estimado: R\$ 1.327.210,18 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, duzentos e dez reais e dezoito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2024.

Signatários: DAYANE DA SILVA LIMA (CONTRATANTE) e ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELLI (CONTRATADA).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA E
DEFESA SOCIAL**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024.030 SESDS/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV, PARA VIATURA CARACTERIZADA, A FIM DE SER REALIZADO PATRULHAMENTO OSTENSIVO, CONFORME PREVISTO NA 14ª ETAPA DA META 010 DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 907367/2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE ANANINDEUA/PA.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa **VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 38.428.119/0001-32**, no valor total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Ananindeua/PA, 12 DE NOVEMBRO DE 2024

ARLINDO PENHA DA SILVA
Homologador